



PORTARIA GP Nº 596/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o(a) Sr(a). **MARIA DA PAZ TAVARES**, é servidor(a) efetivo desta municipalidade no cargo de PROFESSOR(A), lotado na Secretaria Municipal de Educação, com data de admissão em 31 de março de 1998.

CONSIDERANDO que o(a) Servidor(a) Sr(a). **MARIA DA PAZ TAVARES** – Mat. 010275, teve sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº 052/2025, de 01 de julho 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o(a) servidor(a) Sr(a). **MARIA DA PAZ TAVARES**, do cargo efetivo de PROFESSOR(A), matriculado neste município sob o nº 010275, por motivo de concessão de aposentadoria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

Assinado de forma digital por HELIO
LIMA ARAGAO FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 04/07/2025.

HENRIQUE LOPES DA SILVA:05056893404
Assinado de forma digital
por HENRIQUE LOPES DA
SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025